

ESPIRITUALIDADE E IDEALISMO : KANT E O OBJETO DA FILOSOFIA

[IDEALISM AND SPIRITUALITY: KANT AND THE OBJECT OF PHILOSOPHY]

*Maria Clara Cescato **

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

RESUMO: Em seu sentido mais geral, o conceito de espiritualidade envolve dois componentes básicos: de um lado, a compreensão de que, para além da dimensão material do mundo da experiência, é possível o acesso a um mundo de significados transcendentais, no qual poderíamos encontrar o sentido real das coisas e mesmo do próprio mundo material, de outro, a certeza de que a experiência vivenciada nesse acesso é incomunicável. Em sua análise epistemológica de nosso acesso ao mundo, Kant estabelece que todo conhecimento possível aos seres humanos está restrito ao mundo dos objetos dados na experiência sob as condições das faculdades subjetivas responsáveis pelo conhecimento objetivo. Assim, não é possível o acesso a um mundo de objetos transcendentais, nem ao significado “real” ou “em si” das coisas, mas apenas às coisas da forma como elas podem aparecer a nós sob as condições da experiência possível. Por outro lado, a garantia de que nossas faculdades subjetivas são suficientes para a legitimidade desse conhecimento objetivo somente é possível por uma demonstração (transcendental) do caráter intersubjetivo de suas representações fundamentais (*a priori* e objetivamente válidas) na medida em que elas constituem a forma necessária da unidade da consciência representada na proposição “eu penso”. Isto é, na medida em que a validade objetiva dessas representações deve poder ser compartilhada por toda consciência capaz de se representar na proposição “eu penso”. Dessa forma, para Kant, a demonstração da legitimidade das

ABSTRACT: In its most general sense, the concept of spirituality encompasses two basic components: on the one hand, the idea that beyond the material dimension of the world of experience, it is possible to have access to a world of transcendent meanings, in which we could find the real meaning of things and even the of the material world itself, on the other hand, the knowledge that the experience available in this form of access cannot be communicated. In his epistemological analysis of our access to the world, Kant establishes that all possible knowledge for human beings is limited to the world of objects given in experience under the conditions of the subjective faculties responsible for objective knowledge. Thus, we have not access to a world of transcendent objects, nor to the “real” meaning of things, that is, to the meaning of these things “in themselves”, but only to things as they may appear to us under the conditions of possible experience. On the other hand, the demonstration that the subjective faculties of our minds can guarantee the legitimacy of this objective knowledge is only possible through a (transcendental) proof establishing the intersubjective character of its fundamental representations (*a priori* and objectively valid) insofar as they constitute the necessary form of the unity of consciousness represented in the proposition “I think”. That is, insofar as the objective validity of these representations is demonstrated as necessarily shared by any consciousness that can represent itself in the proposition “I think”. Thus, for Kant, the demonstration of the legitimacy of these

* Professora do Departamento de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: klcescato@gmail.com

representações desse sujeito está irredutivelmente vinculada à possibilidade da dimensão intersubjetiva do conhecimento e, assim, da comunicabilidade entre os sujeitos que conhecem. Essa dupla exigência da teoria kantiana da objetividade coloca a epistemologia de Kant em confronto direto com o conceito de espiritualidade configurado nesses termos gerais e sugere que não há espaço para uma dimensão da espiritualidade no âmbito de seu idealismo transcendental. Neste artigo examinamos como o projeto transcendental de Kant lida com esses requisitos do conceito de espiritualidade e do transcendente.

PALAVRAS-CHAVE: Kant; idealidade; conhecimento objetivo; transcendente; transcendental

concepts is irreversibly connected to the possibility of the intersubjective dimension of knowledge and, thus, of the communicability between the knowing subjects. This double requirement of the Kantian theory of objectivity sets Kant's epistemology in dissonance with the concept of spirituality defined in these general terms, and suggests that there is no room for a dimension of spirituality within the scope of his transcendental idealism. In this article, we examine how Kant's transcendental project deals with such requirements of the concept of spirituality and of the transcendental.

KEYWORDS: Kant; ideality; objective knowledge; transcendent; transcendental

NOTA PRELIMINAR SOBRE OS CONCEITOS DE ESPIRITUALIDADE E TRANSCENDÊNCIA

Inicialmente, é preciso justificar por que este texto, intitulado *Espiritualidade e Idealismo: Kant e o Objeto da Filosofia*, desemboca na discussão do conceito da transcendência e do transcendente em Kant.

Em seu núcleo, o conceito de *espiritualidade* envolve dois significados encontrados sempre presentes em toda discussão a seu respeito:

a) em primeiro lugar, o conceito de espiritualidade remete a significados ou experiências referentes a algo que está além da materialidade das coisas, já que são “espirituais” e não “materiais”, evidentemente: trata-se de conceitos ou percepções cuja referência não se encontra nos objetos aos quais habitualmente atribuímos realidade, mas sim, a objetos que denominamos transcendentais: isto é, objetos que estão para além, ou “transcendem” o mundo de objetos de nossa experiência no sentido corriqueiro.

b) em segundo lugar, esses significados ou experiências são, por definição, *incomunicáveis* e não podem ser expressos em palavras: são “indizíveis”. Assim o conceito de espiritualidade se refere a algo que não pode ser objeto de comunicação *intersubjetiva*: isto é, a algo que não podemos transmitir por meio dos conceitos relativos a nossas experiências, em princípio comunicáveis.

Nesta discussão optamos por lidar com esses dois requisitos constitutivos do conceito de espiritualidade, a partir do o conceito do *transcendente* em Kant, com base na análise que ele faz desse conceito na seção da Dialética Transcendental da *Crítica da Razão Pura*, bem como a partir do problema da *intersubjetividade* como o problema da universalidade de nossas representações, que ele desenvolve sobretudo na Analítica dos Conceitos da *Crítica da Razão Pura*. Isto é, não vamos examinar o problema da intersubjetividade kantiana nos termos do *sensus communis* discutido na *Crítica da Faculdade de Julgar*, mas apenas em termos da exigência e da possibilidade da

universalidade no conhecimento dos objetos, discutidas na primeira *Crítica*.

Na medida em que a discussão do problema do idealismo transcendental em Kant está vinculada às consequências que ele extrai da tese do idealismo transcendental com a qual ele caracteriza seu projeto filosófico, ela incide sobre o conceito kantiano de realidade, da forma como ele termina por caracterizá-lo na Analítica dos Princípios. É nessa parte final da Doutrina dos Elementos da *Crítica* que Kant estabelece os princípios fundamentais do conhecimento objetivo que constituem a forma e unidade da experiência, unicamente na qual é dado o único objeto real que pode ser dado aos seres humanos, tal como exigido pelos requisitos metodológicos da *Crítica da Razão Pura*:

É tarefa desse idealismo transcendental estabelecer, por meio da tese da idealidade das representações a priori, que a investigação, no domínio filosófico, está restrita ao sujeito e suas representações, bem como extrair a consequência epistemológica de que temos acesso aos objetos apenas da forma como eles aparecem a nós, sob as condições subjetivas de nossas faculdades de conhecimento, como fenômenos, e não como elas seriam em si mesmas. É nesse sentido Kant se reconhece um “idealista transcendental” (A 370). Mas ele também se declara um realista, ao concluir que “o idealista transcendental é um realista empírico” (A 371). Na verdade, Kant considera que, como idealista, ele é *o único realista* que não se vê presa do *idealismo empírico*, a posição filosófica que, de acordo com ele, se vê obrigada a negar a existência dos seres extensos no espaço, já que não consegue encontrar critérios para a distinção “entre sonho e realidade” (A 491/B 519) e, com isso, transforma os objetos empíricos de nossa percepção em “meras ideias”. Isso nos remete à pergunta: que tipo de realismo é esse que pode se autodenominar um idealismo? A questão se torna, então, a de entender os procedimentos pelos quais, ao abordar as diferentes formas de representação e de funções cognitivas encarregadas do conhecimento dos objetos que devem ser considerados *empiricamente reais*, Kant consegue demonstrar que sua realidade empírica se apoia na tese da idealidade transcendental das formas *a priori* do conhecimento. É justamente esse suporte na idealidade transcendental que permite a ele se denominar um realista empírico.

Por fim, o conceito do *transcendente* é discutido por Kant na Dialética Transcendental, quando ele examina certos conceitos e princípios que não podem ser considerados como empiricamente reais, já que se referem a objetos que não podem ser dados na experiência ou, nos termos de Kant, “ultrapassam os limites de toda experiência” (A 343/B 401), isto é, transcendem o mundo de objetos materiais que consideramos ser os objetos reais dados na experiência. Será nessa parte da Dialética que vamos apoiar nossa análise sobre o conceito do transcendente em Kant.

O CONCEITO DO TRANSCENDENTE

No Prefácio à segunda versão da *Crítica da Razão Pura*, após comentar a restrição de seu idealismo transcendental de que conhecemos apenas os fenômenos e não as coisas em si mesmas, Kant pergunta se, no domínio do conhecimento prático da razão, não seria possível encontrar dados que permitiriam determinar o conceito transcendente do incondicionado em vista de, “de acordo com o desígnio da metafísica, ultrapassar os limites de toda experiência possível com nosso conhecimento *a priori*” (Pref., B XXI). Nesse caso, o conceito do transcendente ganharia legitimidade e estaria vinculado a seu projeto de uma metafísica reformulada que encontraria então seu método e objeto apropriados e finalmente alcançaria o estatuto de saber estabelecido ou, nos termos do próprio Kant, alcançaria “o caminho seguro da ciência” (Pref., B VII).

Que Kant vislumbraria uma resposta positiva a essa possibilidade é o que sugere sua afirmação de ter tido que “suprimir o *saber* para encontrar lugar para a *crença*” (Pref., B XXX), parecendo indicar que sua filosofia transcendental poderia abrir espaço para um domínio extra-racional de objetos, no qual o conceito do transcendente encontraria conteúdo e legitimidade. As coisas, no entanto, se passam de forma bastante diferente, pois, como veremos, ao examinar as ideias da razão na Dialética Transcendental, Kant termina por contrapor o conceito do transcendente ao conceito do transcendental com o qual ele caracteriza seu projeto filosófico.

TRANSCENDENTE E IMANENTE

Na Dialética Transcendental, ao examinar o caráter de idealidade das representações produzidas pela razão, as “ideias transcendentais”, Kant examina o conceito do transcendente, em vista de distinguir sua lógica transcendental, como “lógica da verdade”, da dialética, como “lógica da aparência”. Trata-se aqui de elucidar a tarefa da Dialética, contrapondo o exame do uso dos princípios puros do entendimento nos limites da experiência possível, examinado na parte analítica da *Crítica*, ao exame de seu uso para além desses limites. Com esse objetivo, Kant contrapõe o conceito do *transcendente* ao conceito do *imanente*: “[d]aremos o nome de *imanentes* aos princípios cuja aplicação se mantém inteiramente no âmbito dos limites da experiência possível e o de *transcendentes* aos que transpõem esses limites” (A 295-96/B 352).

É preciso observar, em primeiro lugar, que em nenhum momento Kant utiliza os termos “imanência” ou “transcendência”. Ele jamais se refere ao termo como designando uma esfera de objetos, mas apenas o âmbito do *conhecimento desses objetos*. Isto é, Kant reserva esses termos exclusivamente para qualificar o domínio do conhecimento humano: os princípios restritos ao conhecimento no domínio da experiência possível são designados como imanentes, enquanto os que ultrapassam esses limites devem ser denominados transcendentais.

Nessa passagem, Kant está comentando a “aparência transcendental” produzida quando a dialética, como “lógica da aparência”, produz princípios cujo uso jamais se aplica à experiência e que levam o metafísico a ultrapassar os limites da experiência possível rumo a um “território novo que não conhece nenhuma demarcação” (A 296/B 352). Kant caracteriza essa aparência transcendental a partir da definição de dialética que ele fornece logo no início da Dialética Transcendental, ao contrapor a lógica transcendental à lógica geral, que ele identifica à lógica aristotélica. Assim, de acordo com ele, em sua significação geral, o termo “dialética” se refere a uma “lógica da aparência” (A 293/B 349). Na lógica aristotélica, ela designa a arte do sofista de imitar o método rigoroso da lógica, pelo uso distorcido das formas de inferência investigadas pelo lógico, com o objetivo de produzir *ilusão com aparência de verdade* (A 61/B 85). Como doutrina da aparência, a dialética se contrapõe à lógica geral como doutrina da verdade, que deve investigar as leis formais e necessárias do pensamento para produção da verdade. Kant está se referindo ao *Órganon* de Aristóteles, na parte dedicada aos Argumentos Sofísticos, cuja tarefa é a investigação da fonte e dos mecanismos da ilusão sofística.

Também a lógica transcendental se define como “lógica da verdade”, prossegue Kant no argumento. Mas ela introduz um problema com o qual a lógica geral não tinha que se ocupar. Na medida em que a lógica geral devia investigar apenas as leis formais do pensamento, ela não precisava examinar o objeto ao qual o pensamento se refere,

isto é, a relação entre o pensamento e seu objeto. Tudo que ela tinha que investigar eram as condições formais do pensamento, isto é, as regras que o pensamento utiliza para obter coerência interna, ou as leis formais do entendimento sem as quais, na fórmula de Kant, ele entraria “em contradição com suas regras gerais do pensar e, assim, consigo mesmo” (A 59/B 84). A lógica transcendental, ao contrário, Kant caracteriza como a lógica que examina a possibilidade de nosso modo de conhecer se referir *a priori* a objetos (Introdução, B 25). No caso dela, a investigação da “lógica da aparência” deve se contrapor à lógica da verdade levando em conta a referência ao objeto do conhecimento que a lógica geral deve ignorar.

Em vista dessa nova tarefa, a *Crítica* deve, então, dar conta da referência ao objeto, isto é, demonstrar como representações *a priori*, produzidas pelo sujeito independentemente da experiência, podem ter validade para o objeto dado na experiência. Assim, boa parte da Doutrina dos Elementos na *Crítica* vai ser dedicada à tarefa de examinar a validade objetiva de certas representações inicialmente caracterizadas como subjetivas por não ser derivadas *do objeto*, mas produzidas independentemente da experiência, ou “*a priori*”. Tanto no caso dos conceitos *a priori* do espaço e do tempo, *como* os conceitos da sensibilidade necessariamente envolvidos na recepção das representações dos objetos da experiência, quanto no caso das categorias, *como* os conceitos *a priori* do entendimento para a representação *como objetos* dos objetos dados pela sensibilidade, a tarefa é demonstrar que esses conceitos são condição necessária e suficiente da possibilidade da experiência na qual os objetos devem ser dados. Essa demonstração deve estabelecer que, como condições subjetivas (porque *a priori*) da representação dos objetos da experiência, esses conceitos têm necessariamente validade para os objetos e, como tais, são dotados de *validade objetiva*: tal demonstração deve estabelecer que, novamente na fórmula de Kant, “condições *a priori* de uma experiência possível em geral são, ao mesmo tempo, condições de possibilidade dos objetos da experiência” (A 111).

A ESTÉTICA E A ANALÍTICA TRANSCENDENTAL

Na Estética Transcendental Kant obtinha esse resultado ao extrair como consequência das exposições metafísica e transcendental do espaço e do tempo, a tese da “idealidade transcendental” dessas duas formas de representação, aliada à tese correlata da “realidade empírica” delas. A *idealidade transcendental* do espaço e do tempo permite a Kant estabelecer a natureza representacional desses dois conceitos: como representações *a priori*, eles são condições subjetivas da representação dos objetos da intuição sensível e, como tais, não representam propriedades das coisas em si mesmas, mas apenas propriedades delas na medida em que aparecem a nós como fenômenos dados a nossa faculdade de receber representações dos objetos, a sensibilidade. Mas, na medida em que esse resultado é obtido pela demonstração de que como condições subjetivas da sensibilidade, o espaço e o tempo devem ser considerados como condições necessárias das representações dos objetos dadas a essa sensibilidade, a tese da “idealidade transcendental” do espaço e do tempo recebe, como sua correlata, a tese da “realidade empírica” desses dois conceitos, que determina que espaço e tempo têm realidade empírica para todos os objetos dados a nossa sensibilidade na forma de intuições empíricas. Pois, como condições necessárias da representação dos objetos dados a nossa sensibilidade, espaço e tempo têm validade objetiva, isto é, valem necessariamente para todo objeto que pode ser dado a nossa experiência, porque é na sensibilidade que são dados todos os objetos que podem ser

dados a nossa experiência. Mas como é na experiência que é dado a nossa sensibilidade o único “objeto real” que pode ser dado a nosso conhecimento (A 719-20/B 747-48), a essa *validade objetiva* corresponde a tese de que o espaço e o tempo têm *realidade empírica*, pois valem necessariamente para todo objeto que pode ser dado na experiência. Assim Kant conclui com relação ao conceito do espaço:

[...] nossas explicações ensinam-nos, pois, a *realidade* do espaço (isto é, sua validade objetiva) em relação a tudo que pode nos ser apresentado exteriormente como objeto, mas ao mesmo tempo a *idealidade* do espaço em relação às coisas, quando consideradas em si mesmas pela razão, isto é, quando não levamos em conta a constituição de nossa sensibilidade. Afirmamos, pois, a *realidade empírica* do espaço (no que se refere a toda a experiência exterior possível) e, não obstante, sua *idealidade transcendental*, ou seja, que o espaço nada é, se abandonamos a condição de possibilidade de toda a experiência e o consideramos como algo que serve de fundamento das coisas em si (A 28/B 44).

Essas mesmas conclusões Kant obtém também, nas seções seguintes, com relação ao conceito de tempo, como a outra *a priori* da sensibilidade. Com isso, Kant consegue o último resultado relevante para suas análises: a demonstração da *validade objetiva* dos conceitos do espaço e do tempo sob os critérios de uma autêntica dedução transcendental, na medida em que tal dedução deve demonstrar que, como “condições de possibilidade da experiência”, esses conceitos “têm validade *a priori* com relação a todos os objetos da experiência” (A 161). Ao demonstrar que espaço e tempo são formas necessárias da sensibilidade na recepção das representações dos objetos dados na experiência, Kant estabelece sua “validade objetiva em relação a todos os objetos que possam se apresentar a nossos sentidos” (A 35/B 52) e, dessa forma, que eles são “condição necessária da possibilidade de toda experiência” (A 28/B 44).

Também a Analítica Transcendental vai se orientar pela diretriz de uma dedução transcendental que deve demonstrar, agora, que os conceitos puros do entendimento, as categorias, são condição necessária da possibilidade da experiência. Dessa forma, as deduções metafísica e transcendental das categorias devem estabelecer o estatuto delas de representações *a priori* na medida em que elas são “conceitos de objetos em geral” (A 93/B 126) e, como tais, se aplicam unicamente ao diverso de intuições da sensibilidade no qual o objeto do conhecimento é dado por ocasião da experiência. Assim, a dedução metafísica deve inicialmente estabelecer que a unidade sintética do diverso representada nas categorias, deve introduzir, por meio da síntese pura do entendimento em relação ao diverso da intuição em geral “um conteúdo transcendental em suas representações do diverso” (A 79/ B 105) que deve ser dado na intuição. Esse conteúdo é a *unidade sintética do diverso* por meio da qual o entendimento faz referência *a priori* aos objetos, na medida em que ele se define como “faculdade de julgar” cuja forma e função é a *referência extra-conceitual* aos objetos (A 79/B 105), isto é, é a forma da referência aos objetos dados, não como conceitos, mas *como intuições* – na sensibilidade. A Dedução Transcendental, por seu lado, deve demonstrar, em primeiro lugar, que as categorias têm validade objetiva porque são as formas pelas quais a consciência que pode se representar na proposição “eu penso” deve se referir a objetos na medida em que ela é uma consciência discursiva cujo diverso de representações deve ser dado extra-conceitualmente, isto é, uma consciência que depende, para o acesso aos objetos do conhecimento, de representações dadas *na forma de intuições* (como matéria para sua unidade por meio de conceitos). Mas, em segundo lugar, ela deve demonstrar também que as categorias têm “realidade objetiva”, ou seja, que o diverso de intuições, como as representações dadas a essa consciência, somente pode ser dado à sensibilidade, como a faculdade na qual são dados os únicos objetos

reais que podem ser dados a nós na experiência: os objetos dados como fenômenos sob as condições do espaço e do tempo. Isto é, as categorias têm realidade objetiva porque, como representação da unidade sintética do diverso, elas são condição necessária da “possibilidade da experiência e têm, pois, também validade *a priori* em relação a todos os objetos da experiência” (B 161).

O CONCEITO DO TRANSCENDENTE E AS IDEIAS DIALÉTICAS

Esses resultados da Estética e da Analítica Transcendental, referentes ao estatuto de validade objetiva e idealidade transcendental das representações *a priori* da sensibilidade e do entendimento, Kant vai transpor para suas análises da Dialética Transcendental, em vista de examinar a possibilidade de uma legitimidade para o conceito do transcendente como objeto da idealidade. A seção dedicada às ideias dialéticas da razão tem a tarefa de examinar a *aparência transcendental* que, ao contrário da aparência produzida pelo sofista, não se produz pela mera transgressão das regras lógicas do pensamento, mas sim quando a razão produz de si própria, ou por sua própria atividade, princípios que não se referem à possibilidade da experiência. Pois a tarefa da razão não é dar unidade à experiência. Essa é uma tarefa do entendimento e as análises da Estética e da Analítica Transcendental foram destinadas a isso: estabelecer que os conceitos *a priori* da sensibilidade e do entendimento tinham validade necessária e objetiva, mas apenas para os objetos dados na experiência pela sensibilidade. Por isso a demonstração de sua legitimidade devia estabelecer que esses conceitos são condições necessárias da possibilidade da experiência e constituem a forma e unidade da experiência possível.

Mas a tarefa da razão é absolutamente outra. Pois ela consiste exclusivamente em dar ao entendimento uma unidade que ele não tem por si próprio e depende dela para obter. Pois a razão se define como “faculdade de unificar as regras do entendimento mediante princípios” (A 302/B 359). Isso significa que a razão não se dirige aos objetos, mas apenas ao entendimento em vista de fornecer uma unidade que ele não tem por si próprio:

[a razão] [n]unca se dirige imediatamente à experiência, nem a nenhum objeto, mas tão somente ao entendimento, para conferir ao diverso dos conhecimentos dessa faculdade uma unidade *a priori*, graças a conceitos; unidade que pode chamar-se unidade da razão e que é de espécie totalmente diferente da que pode ser realizada pelo entendimento (A 302/B 359).

Por essa razão, os conceitos e princípios que a razão produz não se referem à experiência possível ou seus objetos, nem estão restritos à possibilidade da experiência. Nesse sentido, eles poderiam ser denominados *transcendentes*, já que, nos termos de Kant, o *transcendente* é o conceito de um conhecimento que não está limitado à experiência e aos objetos da experiência. É nessa medida que a razão pode ter a função de dar unidade ao entendimento: não vinculada à possibilidade experiência, a razão somente pode se referir ao entendimento e produzir sua unidade – mas ela jamais se refere aos próprios objetos nem à unidade deles.

Como faculdade que deve dar unidade ao entendimento, a razão tem o que Kant chama de “uso real”. Em seu uso meramente lógico, a razão é apenas “faculdade de inferência mediada” (A 330/B 386), isto é, ela é a faculdade de produzir conclusões por mediação das proposições que servem de premissa para suas inferências lógicas. Aí sua tarefa é apenas a de, com base na forma da inferência, transferir no silogismo (por meio do termo médio) a verdade das premissas para a conclusão. Nessa tarefa, ela está

submetida às exigências do entendimento, em busca de produzir conexão entre as proposições que expressam o conhecimento dos objetos que ele determina.

Mas em seu *uso real*, ou puro, a razão não está submetida a tarefas designadas pelo entendimento. Ao contrário, como faculdade autônoma que opera de acordo com seus próprios princípios, ela vai produzir determinados princípios e conceitos independentemente de toda atividade do entendimento e, com isso, ela vai exercer a função de “unificar as regras do entendimento por meio de princípios” (A 302/B 359) em vista de “levar o entendimento ao completo acordo consigo próprio” (A 305/B 372). E Kant retoma então a análise do uso lógico da razão, em vista de esclarecer como a razão produz esses princípios.

Em seu uso lógico, como faculdade de inferência, a razão busca nas premissas as condições de sua conclusão: ela compara as premissas e delas extrai uma conclusão necessária com base nelas. Mas quando a razão opera no sentido inverso, ou regressivamente, numa cadeia de inferências pro-silogísticas, da conclusão para as premissas que servem de condição, e busca, para uma condição dada, uma outra condição que a torna possível, nesse momento podemos perceber que, nesse procedimento, ela está seguindo o princípio geral de “encontrar para o conhecimento condicionado do entendimento, o incondicionado pelo qual se completa a unidade” (A 307/B 363). Nesse caso, a razão está operando de forma meramente analítica, pelo uso dos princípios formais da inferência, em busca das condições que servem para dar a unidade que ela deve fornecer ao entendimento. Mas como faculdade de inferência, a razão requer *condições suficientes* para suas conclusões. No caso da inferência partindo das premissas para a conclusão, não há nenhuma dificuldade, pois se a razão não dispõe de premissas suficientes, ela nada conclui. Mas, quando ela opera regressivamente, da conclusão para as premissas, o condicionado se coloca *como um dado* para o qual se trata de, também para ele, buscar as condições. Nesse caso, a razão pode operar não de forma meramente analítica, procurando condições *possíveis* para todo dado, mas sim em busca de condições suficientes para garantir um fundamento para esse condicionado que aparece *como dado* que, para ser justificado, requer condições suficientes. Ela *pode* então pressupor como também dada a totalidade de condições que garantem esse condicionado e converter essa máxima meramente lógica da busca de conexões (ou busca de um máximo de conexões possíveis que dão unidade ao entendimento) em *princípio da razão pura* e operar sob a regra de que quando o condicionado é dado, “é também dada [...] toda a série das condições subordinadas, série que é, portanto, incondicionada” (A 307-08/B 364).

Nesse caso, no entanto, a razão deve dar um salto sintético ilegítimo, pois, observa Kant, “o condicionado se refere, sem dúvida, analiticamente, a uma condição qualquer, mas não ao incondicionado” (A 308/B 364). Isso porque, regressivamente, podemos avançar de forma analítica, somente de uma condição condicionada a outra condição também condicionada, isto é, indefinidamente, de condição a condição, sem jamais encontrar uma condição última e incondicionada que termine a série de condições. Derivar do condicionado dado uma condição incondicionada em vista de terminar a série é dar um salto sintético ilegítimo, já que o procedimento de análise permite apenas derivar do conceito dado *algo já contido nele como seu conteúdo* (Pref., A 6-7/B 10): isto é, de uma condição condicionada a outra condição também condicionada – mas jamais o incondicionado, para o qual é exigido um salto sintético.

Desse princípio sintético assim extraído a razão, observa Kant, deriva outras proposições sintéticas com as quais ela constrói um mundo de objetos situados além de toda experiência possível, isto é, um mundo de objetos transcendentem com os quais a metafísica vai se ocupar. A razão assim procede porque esses princípios que ela produz

têm aparência de princípios objetivos que ela toma como dotados de “necessidade objetiva da determinação das coisas em si” (A 297/B 353) já que, como faculdade de inferência, ela deve buscar as condições suficientes que garantam o dado ao qual ela se aplica. Mas os conceitos e princípios da razão constituem apenas regras, ou “máximas”, do uso do entendimento, dotadas de necessidade apenas subjetiva, que dão origem à aparência dialética quando tomadas como princípios objetivos, já que não determinam nenhum objeto, mas podem apenas dar unidade ao uso do entendimento. Não levando em conta esse uso apenas regulador da unidade que ela pode fornecer ao entendimento, a razão torna objetivos esses princípios da mera unidade subjetiva do entendimento e faz deles um uso real e dialético.

Quando limitados a princípios subjetivos do uso do entendimento, no entanto, os conceitos que a razão produz têm um “bom uso”, prossegue a análise de Kant, quando ele comenta o uso regulador que esses conceitos podem ter. Mas esse uso é um uso imanente, na busca de unidade para um entendimento limitado às condições da experiência possível como o âmbito no qual unicamente os conceitos do entendimento têm legitimidade:

A razão nunca se reporta diretamente a um objeto, mas simplesmente ao entendimento e, por intermédio deste, ao seu próprio uso empírico; não *cria*, pois, conceitos (de objetos), apenas os *ordena* e comunica aquela unidade que eles podem ter na sua maior extensão possível, isto é, em relação à totalidade das séries, à qual não visa o entendimento, que se ocupa tão somente com o encadeamento *por meio do qual são constituídas*, segundo conceitos, as *séries* de condições (A 633/B 671).

Ao produzir unidade para o entendimento, a razão tem então função meramente reguladora: ela produz a unidade por meio da qual o entendimento avança em busca de unidade e ampliação máxima e, com isso, ela seu uso não é *real*, mas apenas *regulador*. E esse uso é imanente, pois consiste apenas em dirigir o entendimento rumo à extensão máxima de seu *uso empírico* e, dessa forma, sempre *imanente*. Por isso Kant termina por contrapor o transcendente ao transcendental:

Eis porque transcendental e *transcendente* não são idênticos. Os princípios do entendimento puro, que anteriormente apresentamos, deverão ter apenas uso empírico, e não transcendental, isto é, não devem transpor a fronteira da experiência. Mas um princípio, que suprima esses limites ou até nos imponha seu ultrapassamento, denomina-se *transcendente*. Se nossa crítica conseguir desmascarar a aparência desses ambiciosos princípios, poderão os princípios de uso simplesmente empírico denominar-se, em oposição a estes, princípios imanentes do entendimento puro (A 296/B 352-53).

A METAFÍSICA E O TRANSCENDENTE

Em decorrência desses desdobramentos, a tarefa das análises restantes da Dialética será a de avaliar a produção dos conceitos e princípios da razão, em vista de verificar se se trata de princípios de uso regulador e imanente, para os quais será possível estabelecer sua legitimidade como princípios que devem orientar o entendimento em seu uso empírico, ou se se trata de princípios de uso transcendente, para os quais é preciso denunciar a exorbitância de suas pretensões. Fora nessa perspectiva que Kant publicara em 1766 seus *Sonhos de um Visionário* nos quais, mais que um confronto com o espiritualismo de Swedenborg, Kant pretendia denunciar as

exorbitâncias da metafísica. Na *Crítica*, Kant investiga as raízes dessas exorbitâncias e expõe os procedimentos pelos quais a razão se torna dialética e cria um mundo de objetos transcendentais com os quais o metafísico vai povoar seus delírios além dos limites de toda experiência.

REFERÊNCIAS

- KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*, 5ª ed. Trad. Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 2001.
- KANT, Immanuel. Sonhos de um Visionário Explicados pelos Sonhos da Metafísica. In: *Escritos Pré-Críticos*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005. pp. 141-218.
- ALLISON, Henry E. *Kant's Transcendental Idealism: An Interpretation and Defense* (ed. revisada). New Haven, Yale University Press, 2004.
- GUYER, Paul. *The Cambridge Companion to Kant's Critique of Pure Reason*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- LACHIÈZE-REY, Pierre. *L'idéalisme kantien*. Paris: J. Vrin, 1950.
- LEBRUN, Gérard. *Sobre Kant*. São Paulo, Iluminuras, 1993.
- LONGUENESSE, Béatrice. *Kant and the Capacity to Judge*, trad. Charles T. Wolfe. Princeton, Princeton University Press, 1998.
- ROUSSET, Bernard. *La doctrine kantienne de l'objectivité, l'autonomie comme devoir et devenir*. Paris: J. Vrin, 1967.
- STRAWSON, P. F. *The Bounds of Sense: An Essay on Kant's Critique of Pure Reason*, Londres: Methuen, 1966.
- VALENTIM, Antônio. "Sobre a Concepção Kantiana de Existência: a Filosofia Transcendental como Nihilismo". In: *Studia Kantiana* 9 (2009), pp. 201-226.